

L E I - N 42

O MUNICIPIO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a contratar um empréstimo de Cr.420.000,00 (quatro mil cruzados), para a construção de esgoto da Alameda de Fontana, neste Município.

Artigo 2º - A fim de efetuar o pagamento de gas trata o artigo anterior, fica a Prefeitura Municipal autorizada a emitir com Nota Promissória no valor acima e mais os juros de Cr.400,00 (quatrocentos cruzados) em favor do senhor MANOEL ROBERTO GARCIA, e vencível em 30 de Agosto de 1949.

Artigo 3º - A fim de ocorrer as despesas com a execução da presente lei, será oportunamente aberto, na Secretaria Municipal, o crédito necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POMPEIA, 3 de Maio de 1949.

Deputado Leuz
CHefe Executivo
MUNICIPIO MUNICIPAL.

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 3 de Maio de 1949.
Publicada por afixação no lugar de costume, em 3 de Maio de 1949.

[Signature]
MUNICIPIO MUNICIPAL
SECRETARIO